

pes, Safira Alexandra Santos Pinto Morais, Serafim Santos Regufe, e da trabalhadora Maria Manuela Santos Mota Duarte Machado, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 9 da tabela única.

27/07/2018. — A Presidente da Câmara, *Lúisa Salgueiro*, Dr.ª
311544974

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 11569/2018

Operação de loteamento promovida pela Câmara Municipal

Zona Desportiva de Mealhada

Período de Discussão Pública

Rui Manuel Leal Marquero, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2018, aprovar a Operação de Loteamento da Zona Desportiva de Mealhada, promovida por si e submeter a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados do 8.º dia posterior ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, disponibilizando para os devidos efeitos, a consulta ao projeto de loteamento na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12C — r/c, das 9h às 12h30 m e das 13h30 m às 16h.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal da Mealhada as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, devidamente identificadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou para o email dgupt@cm-mealhada.pt.

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, nos locais habituais, na Comunicação Social e no sítio da internet da Câmara Municipal.

30 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, *Rui Manuel Leal Marquero*.

311548895

Aviso n.º 11570/2018

Alteração da delimitação da ARU — Área de Reabilitação Urbana do Luso e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que suporta a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Luso.

Rui Manuel Leal Marquero, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que a Assembleia Municipal de Mealhada sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, em sessão extraordinária realizada em 27 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar em simultâneo a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Luso e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos dos artigos 13.º e 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, também com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, a deliberação da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da área de reabilitação urbana, o programa estratégico de reabilitação urbana e o parecer do IHRU, estão disponíveis para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-mealhada.pt).

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, *Rui Manuel Leal Marquero*.

311555471

Aviso n.º 11571/2018

Alteração da delimitação da ARU — Área de Reabilitação Urbana da Pampilhosa e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que suporta a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Pampilhosa.

Rui Manuel Leal Marquero, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que a Assembleia Municipal de Mealhada sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, em sessão extraordinária realizada em 27 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar em simultâneo a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Pampilhosa e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos dos artigos 13.º e 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, também com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, a deliberação da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da área de reabilitação urbana, o programa estratégico de reabilitação urbana e o parecer do IHRU, estão disponíveis para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-mealhada.pt).

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, *Rui Manuel Leal Marquero*.

311555609

Aviso n.º 11572/2018

Para efeitos do disposto na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Signatário de 20/07/2018 e com o acordo do Município de Ílhavo, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Ângela Maria Bento Ferreira no Município de Mealhada com efeitos a 01/08/2018, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a trabalhadora a mesma posição e nível remuneratório de origem.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marquero*.

311557456

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 11573/2018

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior na área de arquitetura.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 16-07-2018, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de arquitetura.

2 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro; e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas